

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
ESTADO DO PARANÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES DO ESTADO DO PARANÁ, CONSIDERANDO A INTENÇÃO DE SE CRIAR A DENOMINADA “PROCURADORIA DA MULHER” NESTA CÂMARA MUNICIPAL ...

...EXPEDE PRIMEIRAMENTE À SERVIDORA PROCURADORA JURÍDICA; APÓS (SE POSSÍVEL E LEGAL A CRIAÇÃO E COM BASE NA MINUTA DE PROJETO A SER APRESENTADA PELA SERVIDORA PROCURADORA), À SERVIDORA CONTADORA, A SEGUINTE ORDEM DE SERVIÇO:

À PROCURADORA JURÍDICA PARA QUE:

“I – APRESENTE PARECER JURÍDICO SOBRE A POSSIBILIDADE JURÍDICA E A LEGALIDADE DE SE CRIAR A DENOMINADA “PROCURADORIA DA MULHER” NESTA CÂMARA MUNICIPAL;

II – ENTENDENDO SER POSSÍVEL JURIDICAMENTE E LEGAL, ESCLARECER: QUAL PROPOSIÇÃO A SER APRESENTADA PARA TAL; A INICIATIVA A QUEM COMPETE; NO CASO DE SER A INICIATIVA PRIVATIVAMENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DE QUAL ÓRGÃO (MESA DIRETORA?);

III – ENTENDENDO SER POSSÍVEL JURIDICAMENTE E LEGAL E ESCLARECIDAS AS DÚVIDAS EXPOSTAS NO “II” ANTERIOR, APRESENTAR MINUTA DO PROJETO PERTINENTE”.

À CONTADORA (COM BASE NAS MANIFESTAÇÕES DA PROCURADORA – “I”, “II” e “III” ANTERIORES) PARA QUE:

“APRESENTE PARECER CONTÁBIL SOBRE O ASPECTO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO DA PROPOSTA, EXPONDO EXPRESSAMENTE ENTRE OUTROS ENFOQUES, A NECESSIDADE OU NÃO DE EVENTUAL ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL OU SUPLEMENTAR PARA A IMPLEMENTAÇÃO DA PROPOSTA”.

ESTA ORDEM DE SERVIÇO PODERÁ SER COMPLEMENTADA, ALTERADA OU SUPRIMIDA A QUALQUER TEMPO.

PARA ESCLARECIMENTOS DE DÚVIDAS CONTATAR ESTA PRESIDENTE.

PRAZO: 5 DIAS ÚTEIS A CONTAR DO DIA SEGUINTE A CIÊNCIA.

TEIXEIRA SOARES, 24 DE MARÇO DE 2025.

INÊS APARECIDA FERREIRA,
PRESIDENTE.